

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO

Anexo I da Portaria N° 001/2025

PLANO DE TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO

Setor	Ação	Status	inicio
SEMAGOV	Controle e emissão de ofícios digitais	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Atendimento as demandas da Secretaria Municipal Adjunta de Governo	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Alimentar e gerir dados no SDGC	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Controle, elaboração e emissão de e-mais da Secretaria	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Elaboração e controle da agenda da Secretaria	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Assessoramento e analise de demandas pública e políticas	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Visitas / vídeo conferências aos diversos órgãos da Administração Municipal, para efetuar levantamento do andamento das Disposições Gerais da Secretaria.	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Reuniões presenciais e virtuais com a Secretaria	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Atendimento aos Secretário, vereadores presencialmente na sede do Prédio da casa do Empreendedor conforme demanda	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Análise, Controle e autorização de Contratações.	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Relatório de controle diversos	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Acompanhamento de processos protocolados	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Reunião com os técnicos da secretaria	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Gestão análise e acompanhamento de processos e contratos administrativos	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Contato com fornecedores	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Auxílio ao gestor da pasta nas suas atividades e suporte às necessidades operacionais	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Elaboração de novos processos	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Acompanhamento do Diário Oficial do Município	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Atender as demandas externas dos entes municipais	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Controle da agenda do Secretário	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Trabalhar mecanismos e ferramentas de planejamento estratégico	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Reunião Técnica de demanda	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Auxílio aos Gestores da Prefeitura Municipal	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Visitação Gerencial as Secretarias Municipais	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Estruturação de método para gerenciamento de ações		01/01/2025
SEMAGOV	Gerência geral dos programas e Coordenadoria vinculados, seja, Coordenadoria de Economia Popular Justa e Solidária, Programa de Saúde e Bem Estar Social, Programa Cidade da Melhor Idade	Em andamento	01/01/2025
SEMAGOV	Análise, e autorização de prosseguimento de processos não lançados no Plano de Contratações Anual	Em andamento	01/01/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PORTARIA N° 023/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Macaé e demais disposições legais e regimentais, e:

Considerando a necessidade de realizar a gestão do Sistema de Avaliação de Desempenho, que tem como objetivo o aprimoramento dos métodos de gestão, a melhoria da eficiência do serviço público e a valorização do servidor do Poder Legislativo, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 252/2016;

Considerando que compete à Câmara Municipal de Macaé a gestão do Sistema de Avaliação de Desempenho, por meio da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, órgão de natureza deliberativa constituído por 7 (sete) membros designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, com a atribuição de proceder à avaliação periódica de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Macaé, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei Complementar nº 252/2016 e do art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.594/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Macaé:

I - Gabriel de Miranda Peçanha, matrícula nº 6363-0 – Diretor Geral Administrativo-Financeiro;

II - Alfredo Tanois Filho, matrícula nº 4491-1 – Representante da Procuradoria Geral;

III - Lívia Daiana Perrott Suhett, matrícula 3840-7 – Representante da Diretoria de Recursos Humanos;

IV - Alexandre Machado Ferreira, matrícula nº 4506-3 – Representante da Diretoria de Contabilidade;

V - Philipe Laurindo Bernardes dos Santos, matrícula nº 4705-8 – Representante Eleito;

VI - Tayne Martins Leal de Almeida, matrícula nº 4495-4 – Representante Eleito; e

VII - Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula nº 4638-8 – Representante Eleito.

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional são aquelas previstas na Lei Complementar nº 252/2016, aplicando-se também, no que couber, a Lei nº 4.594/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!  Macaé

**UNIDOS CONTRA O AEDES**

**CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE**



**DISQUE DENGUE**  
0800-0226461  
22 2772-6461



Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR

